



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

NAI-NOR

Pag. 2



1. AUTO-DE FISCALIZAÇÃO: Nº **160588** /2013 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 FEAM 02 IEF 03 IGAM Hora: 08:10 Dia: 19 Mês: Abril Ano: 2013

3. Motivação: Denúncia Ministério Público Poder Judiciário Operações Especiais do CGFAI SUPRAM COPAM/CRH Rotina

4. Finalidade
 FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Outros
 IEF: Fauna Pesca DAIA Reserva Legal DCC APP Danos em áreas protegidas Outros
 IGAM: Outorga Outros

5. Identificação
 01. Atividade: Culturas anuais excludo monocultura
 02. Código: G-01-03-1
 03. Classe: 3
 04. Porte: M
 05. Processo nº: 29385/2012/003/2014
 06. Órgão: SEMAD/SUPRAM UBR
 07. Não possui processo
 08. Nome do Fiscalizado: Jacobus Johannes Hubertus Deeks
 09. CPF: 521.560.428-15
 10. CNPJ
 11. RG
 12. CNH-UF
 13. RGP Tit. Eleitoral
 14. Placa do veículo - UF
 15. RENAVAM
 16. Nº e tipo do documento ambiental: Lic. nº 13/2015
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): Fazenda Santo André, Santo André III - Almas
 18. Inscrição Estadual - UF
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua. Avenida, Rodovia
 20. Nº / KM: 135
 21. Complemento
 22. Bairro/Logradouro: Cruzeiro
 22. Município: Uruaí
 24. UF: MG
 25. CEP: 313.6110-010
 26. Cx Postal
 27. Fone:
 28. E-mail

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.
 MG 664, Km 34 (Marua pão de queijo) entrar na estrada da terra e seguir 6,4 Km, virar direita por 2,1 Km
 02. Nº / KM
 03. Complemento
 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Zona Rural
 05. Município: Bonfinópolis de Minas
 06. CEP: 313.6510-010
 07. Fone:
 08. Referência do local

Georâncas	DATUM X GCS 1984			Latitude			Longitude		
	SAD 69	Córrego Alegre		Grau -16	Minuto 13	Segundo 53,41	Grau -46	Minuto 23	Segundo 32,85
Planas UTM	FUSO 22	23	24	X=			Y=		

10. Croqui de acesso

01. Assinatura do Agente Fiscalizador: Geraldo Matheus Silva Fonseca
 02. Assinatura do Fiscalizado: Enviado por A.R.

O presente Auto de Fiscalização – AF – visa acompanhar o cumprimento de condicionantes aprovadas com a Licença de Operação em Caráter Corretiva – LOC – nº 13/2015 para o período compreendido a partir de 18 de julho de 2015, data de publicação da licença, e 19 de abril de 2017, data de lavratura deste AF. Fiscalizou-se o empreendimento em 18 de abril de 2017 e se consultou o Processo Administrativo – PA – nº 29385/2012/003/2014.

Na 81ª Reunião Ordinária, realizada em Unai/MG em 16 de julho de 2015, a Unidade Regional Colegiada – URC – Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – concedeu LOC nº 13/2015 (Pasta 1, Folhas 377 e 379) para o empreendimento Fazendas Santo André, Santo André III e Almas, com condicionantes e validade de seis anos, conforme PA nº 29385/2012/003/2014. A LOC nº 13/2015 está válida até 16 de julho de 2021.

A tipologia, de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental – DN COPAM – nº 74/2004, que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, com a LOC nº 13/2015 é:

G-01-03-1: Culturas anuais, excluindo olericultura.

O empreendimento é enquadrado em classe 3, cujo porte é M. No total, uma vez que a licença foi concedida com condicionantes, foram aprovadas pela URC Noroeste de Minas oito condicionantes (CONDICIONANTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8). Conforme "ANEXO I – APROVADO PELA URC NOROESTE DE MINAS":

Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado. (Pasta 1, Folha 369)

Ou seja, os prazos e os envios de relatórios possuem periodicidades definidas a partir de 18 de julho de 2015, data de publicação da LOC nº 13/2015 no Diário do Executivo. As periodicidades das frequências de análise, por sua vez, decorrerão da data da primeira análise.

As condicionantes vinculadas à LOC nº 13/2015 estão organizadas da seguinte forma:

1. Condicionante 1;
 - 1.1. Resíduos sólidos e oleosos;
 - 1.2. Monitoramento do solo;
 - 1.2.1. Nas áreas de plantio, com amostras em glebas homogêneas;
 - 1.2.1.1. Na profundidade de 0 a 20cm;
 - 1.2.1.2. Na profundidade de 20 a 40cm.
2. Condicionante 2;
3. Condicionante 3;
4. Condicionante 4;
5. Condicionante 5;

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Geraldo Matheus Silva Fagundes	MAASP 1403531-0	Assinatura 
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Luiz Ricardo Vianca Melo	MAASP 1306353-1	Assinatura 
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recobi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Jacabus Johannes Hubertus Deeks	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura Enviada por A.R		